



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Odontólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação
Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- examina os dentes e a cavidade bucal, para verificar a presença de cáries e outras afecções, quando à extensão e profundidade, estabelecendo plano de tratamento;
- extrai raízes e dentes, restaura cáries dentárias, faz profilática dos dentes e gengivas e demais procedimentos clínicos;
- trata de afecção da boca, visando procedimentos clínicos ou cirúrgicos para promover a conservação dos dentes;
- faz perícia odontoadministrativa, odontolegal para fornecer laudo, responder a requisitos e dar outras informações;
- diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- faz radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer o diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- pratica e realiza reuniões educativas junto à comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Psicólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação
Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- analisa a influência de fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atua sobre o indivíduo;
- aplica teste e outros métodos de verificação de diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios, emocionais e de personalidade para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- participa na elaboração de análises ocupacionais para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidades compatíveis com as exigências ocupacionais;
- reúne informações a respeito do paciente para fornecer aos médicos subsídios para a realização do diagnóstico diferencial das enfermidades;
- estuda sistema de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação para elaborar procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais;
- atua na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivos diagnósticos e terapêuticos, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade do indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária;
- participa de programas de atenção primária em encontros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem estar psicológico;
- participa e realiza reuniões e práticas educativas junto à comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Fisioterapeuta Ocupacional

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- prepara e executa os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados para a propiciar e esses pacientes um terapêutico que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planeja e desenvolve trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente bem como desenvolver as capacidades remanescentes na melhoria de seu estado bio-psico-social;
- orienta e supervisiona a execução de trabalhos terapêuticos supervisionado os pacientes na execução das tarefas presentes para ajudar o desenvolvimento do programas e propiciar a reabilitação do mesmo;
- articula-se a programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atende aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;
- orienta individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as a situações resultantes de enfermidades;
- reúne informações a respeito de paciente, levantando dados para fornecer subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades;
- assiste aos usuários da assistência social, com problema referentes a readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e ou dificuldades de convivência social;
- entra em contato com unidades de serviços da rede de saúde, quando necessário;
- encaminha as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais;
- realiza visita domiciliar;
- planeja e desenvolve atividades de educação em saúde nos programas de humanização dos serviços de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Agente de Saúde Pública

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- faz vistas domiciliares, segundos planos previamente preparados, difundido noções gerais sobre saúde e saneamento;
- realiza pesquisas de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas para estimular a frequência uso dos serviços de saúde pública;
- orienta e encaminha pacientes as unidades hospitalares para tratamento especializado;
- participa de campanhas educativas de prevenção de doenças;
- orienta e acompanha parturiente, visando reduzir a mortalidade infantil;
- procede a imunização contra doenças transmissíveis;
- executa a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas, e outros produtos alimentícios, em armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias de seu interiores, limpeza dos equipamentos e condições de asseio e saúde dos que manipulam, para assegurar as condições necessárias a produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade;
- inspeciona estabelecimento de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessários.



Handwritten scribbles or faint markings in the center of the page.

Handwritten scribbles or faint markings at the bottom center of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registra e anomalias;
- ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes internados, observando horário, posologia e outros dados, para atender a prescrições médicas;
- faz curativos e atendimentos de primeiros socorros;
- prepara o paciente para consultas, exames e cirurgias;
- prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos registra no prontuário do paciente as tarefas executadas, reações ou alterações importantes necessários à equipe de saúde possibilitando a tomada de providência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Técnico de Enfermagem

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- executa atividade como administração de sangue e a plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradouros artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos;
- prepara paciente material e ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- faz curativos, imobilizações e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as conseqüências dessas situações;
- adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de segurança e sofrimento e obter a sua colaboração;
- presta cuidado pós-morte como enfaixamento e temponamentos utilizando algodão, gazes e outros materiais, para evitar eliminação de secreções;
- proceder à elaboração, execução e avaliação do plano de assistência a pacientes geriátricos, observando-os, sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los processo de adaptação e reabilitação;
- registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, fichas de ambulatório, relatório de enfermagem das unidades ou relatório geral, para documentar e evolução das doenças e possibilitar o controle da saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Técnico em Laboratório

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- efetua a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas para proceder ao testes, exames e amostras de laboratórios;
- executa exames e outros trabalhos que não exijam interpretação técnica dos resultados;
- auxilia nas análises de urina, escarro, sangue, secreções e outras, seguindo orientação superior utilizando aparelhagem e reagentes adequados;
- registra e arquivava cópias dos resultados dos exames;
- zela pela assepsia, conversão e recolhimento do material utilizado, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Técnico em RadioLogia ou Raio-X

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo o tipo de radiografia requisitado;
- prepara o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas, livrando-o de jóia ou objeto de metal para assegurar a validade do exame;
- mantém a ordem e higiene no ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes;
- opera máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação secagem de chapas radiográficas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Auxiliar de Consultório Odontológico

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou Declaração de Cirurgião Dentista registrado no Conselho Competente comprovando no mínimo 01 (um) ano de experiência em Consultório Dentário;
- c) Registro no órgão de Classe.

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal;
- proceder a desinfecção e esterilizado de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene bucal;
- realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Sócio-Educacional
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Assistente Social

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- promove a participação consciente dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais visando o progresso coletivo e melhoria do comportamento individual;
- programa a ação básica de uma comunidade no campo social, médico, educacional e outros, analisando os recursos e carências sócio-econômicas para possibilitar desenvolvimento harmônico;
- participa dos programas de saúde física-mental da comunidade, divulgando os meios preventivos e assistenciais;
- assiste ao trabalhador em problemas referentes a readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente;
- elabora, acompanha e avalia os projetos do programa de promoção social;
- desenvolve a consciência social do indivíduo aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias;
- organiza e executa programas de serviço social no município, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outros;
- assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suportes materiais, educacionais, médicos e de outra natureza;
- dá assistência à criança e ao adolescente em situações de risco e infracionais atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária;
- indica os problemas e fatores que perturbem ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos, a fim de um maior rendimento escolar;
- articula-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentes e outros;
- participa e realiza reuniões específicas e educativas junto à comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Sócio-Educacional
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Biblioteconomia

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- planeja e executa a aquisição de materiais bibliográficos, consultando catálogos de editoras, bibliografias e leitores efetuando a compra, permuta e doação de documentos;
- executa o serviço de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou utilizando regras de sistema específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las a disposições dos usuários;
- organiza fichários, catálogos e índices, utilizando fichas-padrões ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação;
- orientam os usuários indicando-lhes fontes de informação, facilitando as consultas;
- realiza outras tarefas, de natureza assemelhada, a critério de seu superior imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Sócio-Educacional
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Instrutor de Esporte

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- desenvolve com estudantes ginásticas e outros exercícios físicos e ensina-lhes as técnicas de jogos mais simples;
- treina atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes;
- Realizar competições e outros eventos;
- instrui sobre os princípios e regras inerentes a jogos e esportes;
- encarrega-se do preparo físico dos usuários;
- acompanha e supervisiona as praticas desportivas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Sócio-Educacional
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Secretário de Unidade Escolar

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- organiza e manipula arquivos e fichários;
- preenche formulários, boletins, cadernetas e impressos em geral;
- registra, manuseia, conserva e guarda livros e publicações;
- auxilia nas atividades pedagógicas em sala de aula;
- classifica e arquiva documentos diversos;
- recepciona e atende o público interno e externo, pessoalmente ou por telefone, fornecendo todas as informações necessárias para o bom desempenho do trabalho;
- acompanha e orienta os estudantes na procura de obras e materiais utilizados nas pesquisas escolares.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Engenheiro Agrônomo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- elabora métodos e técnicas de cultivos de acordo com o tipo de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas;
- orienta agricultores e trabalhadores agrícolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistema de plantio, custo dos cultivos, variedades, e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhores, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- elabora novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos, e/ou aprimora os já existentes, buscando em experiências e pesquisas para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Engenheiro Ambiental

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação
Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- avalia a dimensão do impacto ambiental causado por obras de construção civil de todos os tipos e portes;
- elabora relatórios sobre esse impacto, levando em conta dados processados por levantamentos fotográficos, aéreos, mapeamentos e cartas aéreas;
- realiza pesquisas em laboratórios e medições em campo sobre poluição do solo, da água e do ar;
- elabora projetos de planejamento ambiental;
- planeja e viabiliza recuperação de áreas degradadas;
- indica o destino final dos resíduos a afluentes e efluentes;
- elabora projetos de saneamento básico;
- indica e fiscaliza o destino final dos resíduos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental

CARREIRA: Profissional de Nível Superior

CARGO: Engenheiro Civil

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- elabora projetos de construção, preparando plantas e especificação de obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra, orçamento de custos e definição de técnicas de execução;
- dirige a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida em que avançam as obras, para assegurar o cumprimento de prazos e padrões de qualidade e segurança recomendada;
- analisa projetos arquitetônicos, visando manter os padrões dos códigos de obras e de postura do Município;
- procede a uma avaliação geral das condições requeridas para as obras, estudando o projeto e as características de terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetam;
- consulta arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Superior
CARGO: Turismólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- c) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- d) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Curso Superior Completo – Graduação Inscrição no órgão de classe

Na Classe B:

- Requisitos da classe A, curso de Pós-Graduação ou Mestrado

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Doutorado

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar atividades turísticas de cidades, Estados e comunidades.
- Organizar calendários;
- implantar novas áreas de lazer;
- atuar junto ao patrimônio histórico; e,
- fazer estudos urbanísticos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Desenhista Projetista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
Requisitos do Cargo

Na Classe A:
- Nível Médio Completo

Na Classe B:
- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:
- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:
- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- estuda e esboça examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas para elaboração do projeto;
- efetua os cálculos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções ou outras características do projeto;
- elabora esboço do projeto, instrumentos de desenho, aplicando os cálculos efetuados e funcionais da obra, submetendo à apreciação superior, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- elabora os desenhos definitivos do projeto, valendo-se de instrumentos apropriados e observando escala adequada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Técnico Agropecuário

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
Requisitos do Cargo

Na Classe A:
- Nível Médio Completo

Na Classe B:
- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:
- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:
- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoamento de tratamento ou cultivo de terras;
- orienta agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas e máquinas para obter melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- dá orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades;
- registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superiores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Médio
CARGO: Técnico de Edificações

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
Requisitos do Cargo

Na Classe A:
- Nível Médio Completo

Na Classe B:
- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:
- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:
- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- procede a medições, análise de solo, efetua cálculos para a preparação de plantas e especificações relativas à construções, reparação e conservação de obras de engenharia;
- prepara estimativa detalhada sobre quantidade, custos de matérias e mão-de-obra fornecendo os dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras;
- inspeciona materiais e estabelece testes, observando a quantidade e as especificações;
- identifica e resolve, dentro de sua competência, problemas que surjam, fiscalizando obras, controlando cronograma, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas;
- auxilia na elaboração dos projetos de estradas, vias urbanas e saneamento básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Fundamental
CARGO: Agente de Manutenção

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Ensino Fundamental Incompleto

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão do Ensino Fundamental

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

Na Classe D:

- Requisitos da Classe C e Conclusão de Ensino Médio

ATRIBUIÇÕES:

- repara e faz a manutenção e conservação de redes elétricas e hidráulicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Urbanístico – Ambiental
CARREIRA: Profissional de Nível Fundamental
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Ensino Fundamental Incompleto

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão do Ensino Fundamental

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

Na Classe D:

- Requisitos da Classe C e Conclusão de Ensino Médio

ATRIBUIÇÕES:

- opera moto-niveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeira, trator de esteira, trator agrícola, rolo-compactador, motoniveladora, carregadeira, escavadeira hidráulica e outros tratores e reboques, para a execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias;
- conduz e manobra a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- opera mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carga ou descarrega de terra, areia cascalho, pedras e materiais análogos;
- zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- põe em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento de máquinas, a fim de evitar possíveis acidentes;
- efetua reparos de emergência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanha os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, pós-executadas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Fiscalização Municipal
CARREIRA: Profissional de Nível Médio da Fiscalização
CARGO: Agente de Fiscalização Sanitária

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos da área em que atua, cuja soma de carga horária seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Conclusão de Cursos Técnicos Específicos da área em que atua

Na Classe D:

- Requisitos da classe C e Conclusão de Curso Superior

ATRIBUIÇÕES:

- inspeciona estabelecimentos que manipulam produtos alimentícios, fiscalizando as condições sanitárias de seus interiores, tais como limpeza, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e de luminosidade;
- inspeciona estabelecimentos que estocam e/ou comercializam produtos alimentícios, químicos e farmacêuticos examinando as condições de estocagem prazos de validade e boas condições de uso de cada produto e/ou embalagem;
- aplica sanções legais aos infratores, mediante procedimento administrativo;
- elabora laudos técnicos e/ou relatórios que sirvam de subsídios para decisões hierarquicamente superiores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Fiscalização Municipal
CARREIRA: Profissional de Nível Médio da Fiscalização
CARGO: Agente de Fiscalização e Arrecadação Tributária

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos nos diversos subgrupos, cuja soma de carga horária seja de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Curso de Nível Médio Técnico Específico a um dos subgrupos; Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Agropecuária, Técnico Ambiental, Técnico em Alimentos, Laboratório, Técnico em Saneamento.

Na Classe D:

- Requisitos da Classe C e Conclusão de Curso Superior.

Atribuições:

- controlar e informar processos referentes a cadastro, lançamento e cobrança de tributos;
- expedir certidões negativas e / ou positivas de débito;
- verificar a exatidão das prestações de contas dos agentes responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos;
- executar tarefas da fiscalização tributária;
- inspecionar estabelecimentos agropecuários, comerciais, industriais e de prestação de serviços para defender os interesses da fazenda pública;
- acompanhar a política tributária e fiscal observando a Legislação e a Jurisprudência;
- aplicar sanções legais compatíveis às infrações;
- expedir notificações, autos de infrações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal;
- elaborar relatórios de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Fiscalização Municipal
CARREIRA: Profissional de Nível Médio da Fiscalização
CARGO: Agente de Fiscalização de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos nos diversos subgrupos, cuja soma de carga horária seja de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Curso de Nível Médio Técnico Específico a um dos subgrupos; Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Agropecuária, Técnico Ambiental, Técnico em Alimentos, Laboratório, Técnico em Saneamento.

Na Classe D:

- Requisitos da Classe C e Conclusão de Curso Superior.

Atribuições:

- cumprir e fazer cumprir a Legislação Ambiental e de Urbanismo relativas ao Município;
- inspecionar e proteger as APAS (Áreas de Preservação Ambientais) do Município, nascentes, rios e encostas em conformidade com a Legislação Ambiental;
- proteger a fauna e a flora nativa em conformidade com a Legislação Ambiental;
- inspecionar os serviços de distribuição de água, avaliando a qualidade do produto água desde a fonte receptora até o consumo;
- inspecionar o serviço de saneamento municipal, esgotos, resíduos sólidos (lixo)
- elaborar relatórios de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

GRUPO OCUPACIONAL: Fiscalização Municipal
CARREIRA: Profissional de Nível Médio da Fiscalização
CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- a) Requisitos legais Art. 37, I – Constituição Federal.
- b) Requisitos do Cargo

Na Classe A:

- Nível Médio Completo

Na Classe B:

- Requisitos da classe A e Conclusão de Cursos Específicos nos diversos subgrupos, cuja soma de carga horária seja de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

Na Classe C:

- Requisitos da classe B e Curso de Nível Médio Técnico Específico a um dos subgrupos; Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Agropecuária, Técnico Ambiental, Técnico em Alimentos, Laboratório, Técnico em Saneamento.

Na Classe D:

- Requisitos da Classe C e Conclusão de Curso Superior.

Atribuições:

- cumprir e fazer cumprir a Legislação Municipal de Trânsito;
- inspecionar áreas de estacionamento nos logradouros públicos do município;
- inspecionar o fluxo de trânsito na zona urbana do município;
- inspecionar o transporte coletivo de passageiros, ônibus e alternativos;
- inspecionar o transporte individual de passageiros, táxis e moto-táxis;
- aplicar sanções, auto de infrações, multas e apreensões de veículos em conformidade com a Legislação de Trânsito;
- elaborar relatórios de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados.